

Comunicado nº 02/2026/FACE / ECO / PPGECO /
MEST.PRO

Em 04 de setembro de 2026.

COMUNICADO AOS CANDIDATOS

EDITAL Nº 05/2026 - MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

NOTA SOBRE A PRIMEIRA TURMA

A Coordenação do Mestrado Profissional em Economia - PPGECO/UnB informa que **todos os candidatos aprovados e classificados para a Primeira Turma, com ingresso no 2º período letivo de 2026, confirmaram o ingresso no curso dentro do prazo estabelecido.**

Dessa forma, **não haverá, neste momento, convocação de candidatos suplentes.**

Caso surja alguma vaga no decorrer do processo, em razão de desistência, desclassificação ou outra ocorrência que resulte na disponibilidade de vaga, o **candidato suplente será convocado por e-mail, observada a ordem de classificação**, conforme as regras estabelecidas no Edital nº 05/2026.

Os candidatos suplentes deverão, portanto, **aguardar eventual convocação da Coordenação**, não sendo necessário o envio de e-mails para solicitar informações sobre novas convocações.

SEGUNDA TURMA - INGRESSO NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2027

A Coordenação informa aos candidatos classificados para a **Segunda Turma**, com ingresso previsto para o **1º período letivo de 2027**, que deverá ser realizada a **confirmação de ingresso no curso** mediante o encaminhamento da documentação exigida pelo Edital nº 05/2026.

1. PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO

Os candidatos classificados para a Segunda Turma deverão encaminhar a documentação **até o dia 10 de setembro de 2026**, exclusivamente para o e-mail:

mestradofapdf@unb.br

O não cumprimento do prazo e das exigências estabelecidas no Edital implicará a **desclassificação do candidato**, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem de classificação, nos termos do item 3.9.3 do Edital nº 05/2026.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para a confirmação de ingresso, deverão ser encaminhadas **somente as seguintes documentações**, conforme item 3.9 do Edital:

- **Diploma do curso superior**, frente e verso;
- **Histórico Escolar do curso superior**, frente e verso;
- **Carteira de Identidade (RG)**;
- **CPF**;
- **Título de Eleitor**, acompanhado do último comprovante de votação, ou **Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE**;
- **Certificado de Reservista**, para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil;
- **Para candidatos estrangeiros**: Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhada do visto e dos documentos dos pais do candidato;
- **Para candidatos enquadrados como Servidores do GDF**: declaração funcional emitida pela instituição de vínculo, contendo a situação funcional e a autorização da chefia imediata.

A documentação deverá ser encaminhada **em um único arquivo PDF**, com os documentos escaneados frente e verso, quando aplicável, de forma **legível e em orientação correta**.

Não deverão ser encaminhados documentos que não estejam relacionados na lista acima.

Documentações enviadas em desacordo com as orientações do Edital, incompletas ou contendo documentos excedentes serão **devolvidas ao candidato para as devidas correções**, devendo o arquivo corrigido ser reenviado dentro do prazo estabelecido.

3. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Solicitamos aos candidatos que **encaminhem apenas um e-mail contendo a documentação completa.**

Após o recebimento, a documentação será analisada pela Coordenação, e o candidato **receberá o aviso de recebimento**. Esclarecemos, contudo, que os documentos serão analisados **de acordo com a demanda e a ordem de recebimento**, não sendo possível realizar a conferência de todos os arquivos imediatamente após o envio.

Dessa forma, **não é necessário encaminhar novos e-mails para confirmar o recebimento ou solicitar informações sobre o andamento da análise.**

Pedimos, por gentileza, que **AGUARDEM O RETORNO DA COORDENAÇÃO.**

Caso seja identificada alguma pendência, inadequação ou necessidade de correção na documentação, o candidato será devidamente orientado.

Reiteramos, ainda, o pedido para que sejam **evitados e-mails reiterados sobre a mesma solicitação**, especialmente quando a documentação já tiver sido encaminhada. O envio repetido de mensagens e arquivos gera retrabalho e pode ocasionar atrasos no fluxo de análise e atendimento dos candidatos.

Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

Coordenação do Mestrado Profissional em Economia - PPGECO/UnB
Mestrado FAP/DF

Brasília, 4 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pereira Zoghbi, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Economia da FACE**, em 04/09/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14810069** e o código CRC **9C11659A**.